



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 02/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano 3

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

EDITAL Nº02/2021

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **Tremedal-BA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE TREMEDAL**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**.

Art. 2º) – As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, após disponibilização na plataforma do E-TCM, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 13:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de TREMEDAL.

Parágrafo Único: Caso haja algum decreto municipal em vigor, durante o período citado no Art. 2º, suspendendo a circulação de pessoas devido a Pandemia do Coronavírus, os interessados deverão solicitar o acesso as contas através do e-mail: camara.tremedal@gmail.com ou através de consulta na plataforma do TCM <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> realizando os filtros necessários.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE TREMEDAL**, oferecera ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA - Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000156

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano 3

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Tremedal em 29 de abril de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira
Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA - Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49